



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º 2

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 27 de Janeiro de 2009, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 200,00 € à APD – Associação Portuguesa de Deficientes;
- Atribuir um subsídio extraordinário de 150,00 € à Associação Portuguesa de Ex-Combatentes Militares para apoio à sua actividade;
- Adquirir ao Sr. Domingos António Casa Branca 30 exemplares da sua obra “Tempos Passados na Minha Vida” pelo valor unitário de 10,00 €”;

Sines, 02 de Fevereiro de 2009.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia